



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica



CNPJ 03.238.862/0001-45  
**PORTARIA N. ° 114/2020.**

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019**

**Profissionais do Quadro Geral**  
**Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ATS %</b>
69	JOAO AILTON DE ARAUJO	B 32	24 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal